Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1156

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.784, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Elenilson Ferreira, Ajudante de Manutenção.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

Art.1º - ESTABELECER, a partir do dia 23/06/2025, novo horário de trabalho para o servidor municipal ELENILSON FERREIRA**,** Ajudante de Manutenção:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: CEMITÉRIO MUNICIPAL - Av. Saudade nº 110 – Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO DE TRABALHO:

De segunda a sexta-feira: das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00;

Aos sábados: em regime de revezamento semanal com outro servidor, sendo:

Uma semana no turno da manhã, das 07h00 às 11h00;

Outra semana no turno da tarde, das 13h00 às 17h00.

Aos domingos: o servidor cumprirá escala de folga intercalada, de forma que fique alternando os domingos de trabalho com o outro servidor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de junho de 2.025.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de junho de 2.025.

JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.785, DE 23 DE JUNHO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Luiz Fernando Brito da Silva, Coveiro.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

Art.1º - ESTABELECER, a partir do dia 23/06/2025, novo horário de trabalho para o servidor municipal **Luiz Fernando Brito da Silva,** Coveiro:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: CEMITÉRIO MUNICIPAL - Av. Saudade nº 110 – Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO DE TRABALHO:

De segunda a sexta-feira: das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00;

Aos sábados: em regime de revezamento semanal com outro servidor, sendo:

Uma semana no turno da manhã, das 07h00 às 11h00;

Outra semana no turno da tarde, das 13h00 às 17h00.

Aos domingos: o servidor cumprirá escala de folga intercalada, de forma que fique alternando os domingos de trabalho com o outro servidor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de junho de 2.025.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de junho de 2.025.

JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.787, DE 24 DE JUNHO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Edvana Reis, Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 24/06/2.025, nos termos da Lei Municipal nº 4.301, de 16/03/2.021, novo horário de trabalho para a servidora municipal EDVANA REIS, Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM***:***

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: CRECHE MUNICIPAL VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Avenida Carlos Peregrino de Mello, n.º 49.

HORÁRIO:

De Segunda, Terça, Quinta e Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:00 h. e das 13:00 às 16:00 h.

Quarta Feira, Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de junho de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de junho de 2.025.

JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.788, DE 24 DE JUNHO DE 2.025.

Contrata Elionete Elias de Oliveira Cescate para o emprego permanente de Agente Escolar.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a criação do emprego de Agente Escolar por meio da Lei Municipal nº 5.045, de 20 de maio de 2025;

Considerando o pedido de contratação de 01 (um) Agente Escolar, formulado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Considerando que Elionete Elias de Oliveira Cescate foi aprovada e classificada em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2024 para o referido emprego

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 24 de junho de 2.025, Elionete Elias de Oliveira Cescate, RG nº XXXXXX, CPF nº XXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXX, classificada em 03º lugar no Concurso Público nº 01/2.024, para o emprego permanente de Agente Escolar, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

III – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme Inciso II,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: CEPEM I - PROFESSORA ELEUSA MARLI TAVARES SILVA: Rua Moreira César, nº 590 – Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 05:00 às 10:00 h. e das 11:00 às 14:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 24 de junho de 2.025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO

JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.789, DE 25 DE JUNHO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Nere Ulian Ferreira de Souza, Coordenador de Serviços.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 25/06/2.025, novo horário de trabalho para a servidora municipal Nere Ulian Ferreira de Souza, Coordenador de Serviços:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: Av. Santana dos Olhos D'Água, 477 – Bairro Pampuã.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:30 às 12:30h. e das 14:00 às 16:30h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de junho de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de junho de 2.025.

JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.791, DE 25 DE JUNHO DE 2.025.

Dispõe sobre a Diretoria da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar **Tatiana Pina Machado**, na função de **Presidente da CIPA.**

Artigo 2º - Designar **José Renato Molinari**, na função de **Vice-Presidente** da CIPA, conforme votação dos membros feita na data da reunião para posse.

Artigo 3º - Designar os servidores **Carlos Augusto Ventura e Luiza Sebastiana Henrique** para exercerem, respectivamente, as funções de **Primeiro e Segundo Secretários**, conforme votação dos membros feita na data da reunião para posse.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de junho de 2.025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO

JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.792, DE 26 DE JUNHO DE 2.025.

Designa a servidora Adriana Aparecida Porteiro do Nascimento para exercer a função gratificada de Agente de Defesa Civil.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR a servidora Adriana Aparecida Porteiro do Nascimento para exercer a função gratificada de Agente de Defesa Civil.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 14.765/2024 e nº 15.282/2025.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de junho de 2.025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUÃ

JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.793, DE 26 DE JUNHO DE 2.025.

Designa Nova Equipe para o Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária do Município de Ipuã, de acordo com a Lei Municipal nº 2.284 de 09 de Setembro de 1.998, e dá outras providências.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I- DESIGNAR os seguintes Membros abaixo relacionados para comporem a Equipe para o Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária do Município de Ipuã:

1- Adriano Luís de Morais – Coordenador de Vigilância Sanitária

2- Pollyana de Oliveira e Souza – Enfermeira

3- João Batista de Faria – Agente de Saneamento

4- Tayná Tasinafo Antunes – Veterinária

5- Fernando Miranda de Assis – Coordenador Controle de Vetores

II- Nenhum Membro da Equipe para o Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária do Município de Ipuã poderá exercer as atribuições de suas funções sem exibir a Credencial de Identificação, a qual deverá ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

III- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15.026/2024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de junho de 2.025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA N.º 15.794 DE 26 DE JUNHO DE 2.025.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora municipal E G S, e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 15.264, de 19 de dezembro de 2024, foi determinada a instauração de Sindicância Administrativa contra a servidora municipal E G S; e que a Comissão Sindicante opinou pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual enquadramento nos artigos 18, 45 e 55 da Lei Municipal nº 3.886, de 11 de julho de 2017, e no artigo 482 da CLT;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as condutas da servidora municipal E G S, RG XXXXX, CPF XXXXX, a fim de

verificar eventual enquadramento nos artigos 18, 45 e 55 da Lei Municipal nº 3.886, de 11 de julho de 2017, e no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º – No curso do processo, deverão ser assegurados à servidora o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal. Eventual penalidade deverá ser aplicada com observância dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Art. 3° - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, e nos termos do artigo 139, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.886, de 11 de julho de 2017, mantém-se a nomeação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante da Portaria nº 13.638, de 8 de julho de 2022, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:
MARIA VILMA PONTES DA COSTA
RG: XXXXX e CPF XXXXX
MEMBROS:
CARMEN ROSA DANTAS
RG XXXXX e CPF XXXXX
BEATRIZ CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA SCORSATO
RG XXXXX e CPF XXXXX

Parágrafo Único: Deverá ser juntada aos Autos do Processo Administrativo Disciplinar uma cópia da Portaria n° 13.638, de 08 de julho de 2.022.

Art. 4° - A Comissão Processante deverá observar todos os preceitos da Lei Municipal n° 3.886 de 11 de julho de 2017 para a consecução de seus trabalhos, sendo imprescindível a garantia do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5° - A Comissão Processante poderá encaminhar cópias dos autos à Autoridade Policial, ao Ministério Público e à Procuradoria Jurídica do Município para as providências de suas competências caso constatem que as condutas podem ensejar o cometimento de crime, improbidade administrativa ou indenização por danos ao erário.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de junho de 2.025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO
JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.795, DE 26 DE JUNHO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Raquel Rocha Clemente, Farmacêutica.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 26/06/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Raquel Rocha Clemente, Farmacêutica*:***

LOCAL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Farmácia Municipal: Rua Bonifácio nº 266.

HORÁRIO:

Segunda a Sexta-feira: Das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: livres

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de junho de 2.025.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.796 DE 26 DE JUNHO DE 2.025.

Designa Gestor(a) e Fiscais do Contrato nº 027/2025, referente ao Processo Licitatório nº 041/2025, Pregão Eletrônico nº 025/2025, que tem por objeto a Permissão Onerosa de Direito Real de Uso e Exploração do Parque Permanente de Exposições Oswaldo Ribeiro de Mendonça.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor(a) e Fiscais do Contrato nº 027/2025, de 26 de junho de 2025, referente ao Processo Licitatório nº 041/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2025, de 27 de maio de 2025, que tem por objeto a Permissão Onerosa de Direito Real de Uso e Exploração do Parque Permanente de Exposições Oswaldo Ribeiro de Mendonça, para organização, produção, operacionalização e exploração econômica do “Ipuã Rodeo Music – IRM”, nos dias 11 a 13 de setembro de 2025,), nos termos da Lei Federal 14.133/21 e a Lei Municipal 4820/23.

Gestora:
Mirelle de Oliveira Loiola
Fiscais:
Tarcísio Henrique dos Santos
Fabiano Sampaio Bernardino

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de junho de 2.025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUÃ
JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete OAB- SP – 164227

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Do Gabinete do Prefeito
À Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

AUTORIZAÇÃO

Conforme solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente fundamentada e justificada, bem como parecer Técnico do Gestora do Contrato e concordância da empresa **NATALIA TRANSPORTE E TURISMO LDTA EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 57.690.901/0001-70, visando o reajuste do Contrato nº 019/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo o reajuste.

Ipuã/SP, 23 de junho de 2025.
Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito

.....